

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 159

de 17 de julho de 1991.

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil cruzeiros) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º, § 1º da Lei nº 104 de 17 de dezembro de 1990 e com o art. 43, § 1º, ítem III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil cruzeiros) para reforço das dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Suplementar correrão à conta de anulação de igual valor nas dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

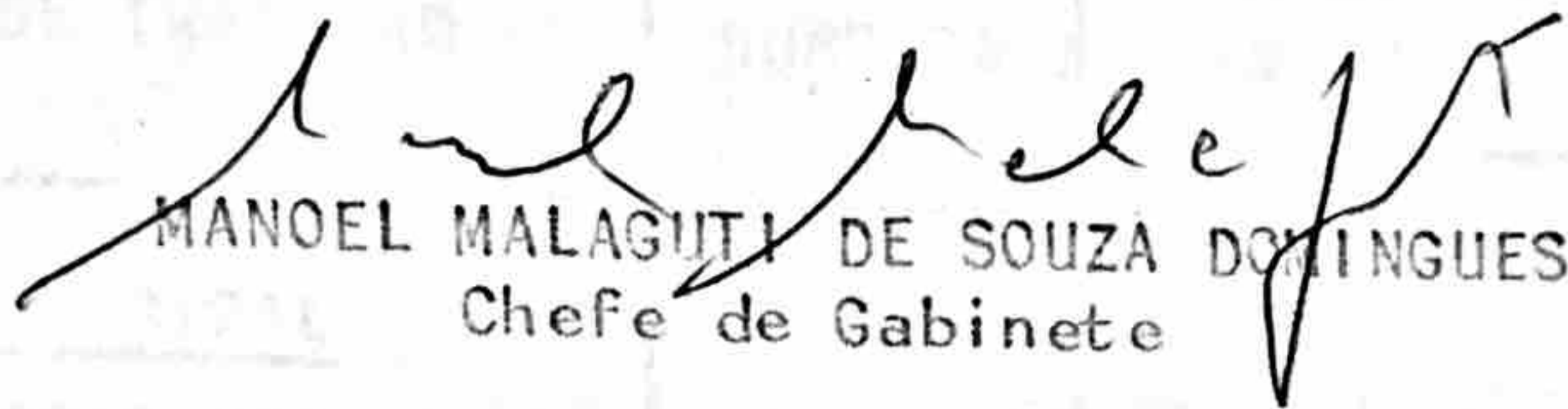
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de julho de 1991.

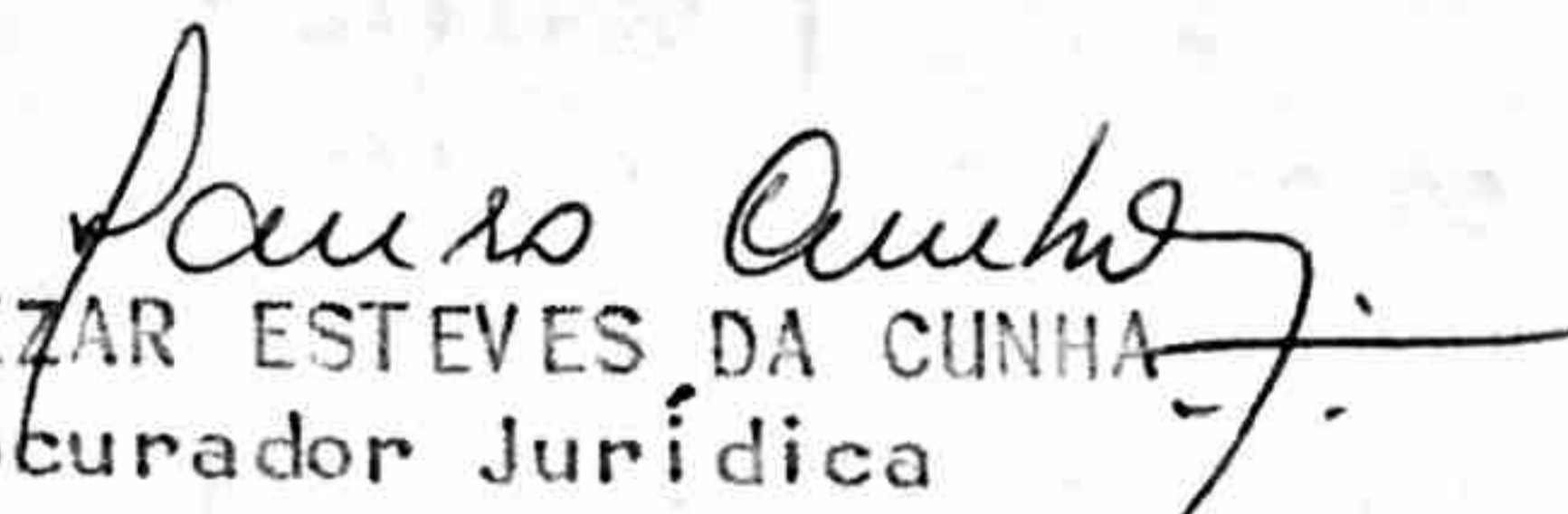

BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Gabinete do Prefeito

Continuação do Decreto nº 159, de 17 de julho de 1991.


MANOEL MALAGUTI DE SOUZA DOMINGUES
Chefe de Gabinete


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Procurador Jurídica


ANTONIO VITORINO DE SOUZA
-Secretário de Fazenda

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo, para sua respectiva publicidade.

Em, 18 de julho de 1991.


MANOEL MALAGUTI DE SOUZA DOMINGUES
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Anexo ao Decreto nº 159, de 17 de julho de 1991.

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	VALORES - Cr\$	
		ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>			
1000.01010012.001	3111-00	-	1.100.000,00
1000.01010012.002	3111-00	500.000,00	-
1000.01010012.002	3132-00	-	800.000,00
1000.01010012.002	4120-00	-	150.000,00
<u>SEC. DE AGRICULTURA E</u> <u>DESEN. ECON.-SOCIAL</u>			
2005.10603251.005	4110-00	1.550.000,00	
TOTAL		2.050.000,00	2.050.000,00